



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 773 | 30 de Dezembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 046/2016
DECRETO Nº 047/2016
DECRETO Nº 048/2016
DECRETO Nº 050/2016
DECRETO Nº 051/2016
DECRETO Nº 052/2016
DECRETO Nº 053/2016
DECRETO Nº 054/2016
DECRETO Nº 055/2016
DECRETO Nº 056/2016
DECRETO Nº 058/2016
DECRETO Nº. 061/2016
DECRETO Nº 062/2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2016
PORTARIA Nº 043/2016
PORTARIA N.º 044/2016
PORTARIA Nº 045/2016
PORTARIA Nº 046/2016
PORTARIA Nº 047/2016
PORTARIA N.º 048/2016
PORTARIA Nº 049/2016
PORTARIA Nº 050/2016
PORTARIA Nº 051/2016
PORTARIA N.º 052/2016
PORTARIA Nº 053/2016
PORTARIA Nº 054/2016
PORTARIA N.º 055/2016
PORTARIA Nº 056/2016
PORTARIA Nº 057/2016
PORTARIA Nº 058/2016
PORTARIA Nº 059/2016
PORTARIA Nº 060/2016
PORTARIA Nº 061/2016
PORTARIA Nº 062/2016
PORTARIA Nº 063/2016
PORTARIA Nº 064/2016
PORTARIA Nº 065/2016
PORTARIA Nº 066/2016
PORTARIA Nº 067/2016

PORTARIA Nº 068/2016
PORTARIA Nº 069/2016
PORTARIA Nº 070/2016
PORTARIA Nº 071/2016
PORTARIA Nº 072/2016
PORTARIA Nº 073/2016
PORTARIA Nº 074/2016
PORTARIA Nº 075/2016
PORTARIA Nº 076/2016
PORTARIA Nº 077/2016
PORTARIA Nº 078/2016
PORTARIA Nº 079/2016
PORTARIA Nº 080/2016
PORTARIA Nº 081/2016
PORTARIA Nº 082/2016
PORTARIA Nº 083/2016
PORTARIA Nº 084/2016
PORTARIA Nº 085/2016
PORTARIA Nº 087/2016
PORTARIA Nº 088/2016
PORTARIA Nº 089/2016
PORTARIA Nº 090/2016
PORTARIA Nº 091/2016
PORTARIA Nº 092/2016
PORTARIA Nº 093/2016
PORTARIA Nº 095/2016
PORTARIA Nº 096/2016
PORTARIA Nº 097/2016
PORTARIA Nº 098/2016
PORTARIA Nº 099/2016
PORTARIA Nº 100/2016

CONTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2014 - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2014 - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME



Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 046/2016

“Exonera Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a **Srª. LILIAN DAYANNE SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** neste **Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Decreto nº 022/2016 datado de 02 de abril de 2016.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 047/2016

“Exonera Supervisor da Junta de Serviço Militar Identificação e Emissão de CTPS e Unidade Municipal de Cadastro e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

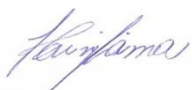
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **CARLOS HENRIQUE SANTOS MAGALHÃES**, do cargo de **Supervisor da Junta de Serviço Militar Identificação e Emissão de CTPS e Unidade Municipal de Cadastro**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº **0011/2013 de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro 2016.


LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 048/2016

“Exonera Chefe do Setor de Patrimônio Histórico e Cultural do Município e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

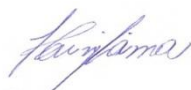
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **CLAUDIA RODRIGUES DE ARNIZAUT**, do cargo de **Chefe do Setor de Patrimônio Histórico e Cultural do Município**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 014/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 050/2016

“Exonera Funcionário e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **IGOR MURIEL LOPES E SILVA**, do cargo em Comissão de Administrador do Setor de Tecnologia, Informática e Digitalização, na Sede deste Município de provimento em Comissão com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 022/2014 datado de 28 de julho de 2014.

Art. 3º - Registre – se, Publique – se e cumpra – se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 051/2016

“Exonera Diretor do Setor de Desportos e Lazer e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

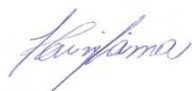
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. JAILTON DOS SANTOS ROCHA**, do cargo de **Diretor do Setor de Desportos e Lazer**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0028/2013 datado de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 052/2016

“Exonera Chefe de Gabinete Civil e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JANAÍNA SENA COSTA LARANJEIRA**, do cargo de **Chefe de Gabinete Civil**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 0027/2013 datado de 01 de fevereiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 053/2016

“Exonera, Gestora Municipal do Programa Bolsa Família e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **KELLY RALINNE DE MATOS NEVES LARANJEIRA, GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, de provimento e comissão com todas as atribuições que o cargo lhe confere:

Art.2º - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0020/2013 datado de 02 de janeiro de 2013.**

Art.3º - Registre -se, Publique - se e Cumpra -se.

GABINETE DA PREFEITA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 054/2016

“Exonera Chefe do SEMAE e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de **Chefe do SEMAE**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 003/2013 datado de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 055/2016

“Exonera Supervisora do Setor de Fiscalização e Tributação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. NORAVÂNIA ALVES MAGALHÃES**, do cargo de **Supervisora do Setor de Fiscalização e Tributação**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 0010/2013 datado de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 056/2016

“Exonera Assessor do Secretário de Saúde e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. JERÔNIMO NOGUEIRA PRATES**, do cargo de **Assessor do Secretário de saúde**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº 0016/2013** datado de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 058/2016

“Exonera Secretario Municipal de
Infra – Estrutura, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

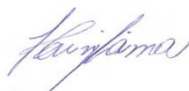
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. CARLOS ALBERTO LARANJEIRA LIMA**, do cargo de **Secretario Municipal de Infra – Estrutura**, de provimento e comissão com todas as atribuições que o cargo lhe confere:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 008/2013 datado de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre -se, Publique - se e Cumpra -se.

GABINETE DA PREFEITA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 061/2016

“Exonera Administrador do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), e dá Outras Providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. DARKSON LUIZ MENDES BARROS**, portador do RG: 06.642.373 - 20 SSP/BA e CPF Nº. 856.547.015 – 68 do cargo de **Administrador do Fundo da Infância e da adolescência (FIA)**, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o **Decreto nº. 018/2015 datada de 04 de junho de 2015**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 062/2016

***“Exonera Secretário Municipal de
Educação e da outras providências”.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSELITO PINTO SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Educação, de provimento em Comissão com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 002/2013 datado de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre – se, Publique – se e cumpra – se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 042/2016**

“Exonera Coordenadora Pedagógica e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, Sr^a. **RAYLSE MOURA SOUZA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica** da **Escola Desembargador Dom Sebastião Laranjeiras e Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeiras**, com 40 h semanais em **Distrito de Mandiroba – Sebastião Laranjeiras - BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0015/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 043/2016

“Exonera Secretário Escolar das Escolas Rurais e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. CRISTIANO KLEBER DIAS LIMA**, do cargo de **Secretário Escolar das Escolas Rurais** deste Município, com 40 h semanais de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0023/2013 de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 044/2016

EXONERA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO FERNANDES LARANJEIRA E ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR DOM SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA. No uso das atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **DAVI LIMA PINTO**, do cargo de **Diretor da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeira e Escola Municipal Desembargador Dom Sebastião Laranjeiras**, no Distrito de Mandiroba, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria n.º 019/2014 de 01 de agosto de 2014**.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045/2016

“Exonera Diretora da Escola Municipal Caminho do Saber e Escola Municipal Otávio Mangabeira e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Sra. **DELMY SANTOS CARLOS**, do cargo de **DIRETORA** da **Escola Municipal Caminho do Saber e Escola Municipal Otávio Mangabeira**, em **Povoado de Mato Grosso**, neste Município, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº **040 A/2016** datada de 01 de novembro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 046/2016

“Exonera Vice – Diretora do C.E.S.L e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. DURVALINA RIBEIRO PRATES** do cargo de **Vice – Diretora do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras**, com 40 h semanais de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 007/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047/2016

“Exonera Vice - Diretora da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeiras e da Escola Desembargador Dom Sebastião Laranjeiras e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. EDILENE ALVES BATISTA**, do cargo de **Vice - Diretora da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeiras e da Escola Desembargador Dom Sebastião Laranjeiras**, com 40 h semanais no **Distrito de Mandiroba – Sebastião Laranjeiras - BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0017/2013 datada de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 048/2016

“Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha, Escola Municipal Hercília Castro e Professora Orientadora de Estudos do Pacto Nacional e Estadual pela alfabetização na idade certa, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **ELAINE PATRICIA DE CARVALHO PINTO**, servidora pública municipal concursada para professora, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha, Escola Municipal Hercília Castro e Professora Orientadora de Estudos do Pacto Nacional e Estadual pela alfabetização na idade certa de Sebastião Laranjeiras, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/2014 datada de 10 de janeiro de 2014.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 049/2016

“Exonera Coordenadora Pedagógica do C.E.S.L. e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. ELIENE DOMINGUES SANTOS SILVA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica com 40h semanais** do **CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, neste Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 008/2013 datada de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 050/2016

“Exonera Secretaria da Escola Municipal Manoel da Nóbrega e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **EUNICE ALVES DE LIMA**, do cargo de **Secretária da Escola Municipal Manoel da Nóbrega**, com 40 h semanais no **povoado de Piranhas** neste **Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 032/2014 datada de 30 de outubro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051/2016

“Exonera Vice - Diretora da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeiras e da Escola Desembargador Dom Sebastião Laranjeiras e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. GEANE PINTO COSTA**, do cargo de **Vice – Diretora da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeiras e da Escola Desembargador Dom Sebastião Laranjeiras**, com 40 h semanais no distrito de **Mandiroba – Sebastião Laranjeiras – BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 0014/2013 datada de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 052/2016

“Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Otávio Mangabeira e Professora Orientadora de Estudos do Pacto Nacional e Estadual pela alfabetização na idade certa, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhorita **GEISA CARLA DA COSTA TEIXEIRA**, do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Otávio Mangabeira e Professora Orientadora de Estudos do Pacto Nacional e Estadual pela alfabetização na idade certa de Sebastião Laranjeiras, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/2014 datada de 10 de janeiro de 2014.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2016

“Exonera Coordenadora Pedagógica e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. GILVÂNIA MACÊDO LIMA SANTANA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica Geral da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras, na Sede deste Município**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2013 datada de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 054/2016

“Exonera Secretária das Escolas Municipais Caminho do Saber e Otávio Mangabeira e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª GISLAINE DA SILVA DUQUE, do cargo de Secretaria Escolar da **Escola Municipal Caminho do Saber e Escola Municipal Otávio Mangabeira, Povoado de Mato Grosso – Sebastião Laranjeiras – BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 025/2016 datada de 08 de janeiro de 2016

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA N.º 055/2016

**EXONERA SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL
ORLANDO FERNANDES LARANJEIRA E ESCOLA
MUNICIPAL DESEMBARGADOR DOM SEBASTIÃO
LARANJEIRAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas legislações vigentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a Senhora **GIZELA PEREIRA SANTOS**, do cargo de **Secretária da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeira e Escola Municipal Desembargador Dom Sebastião Laranjeiras**, no Distrito de Mandiroba, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 027 - A/2016 datada de 01 de julho de 2016.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2016

“Exonera Secretária Escolar e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. HERCÍLIA MONÇÃO PEREIRA**, do cargo de **Secretária Escolar do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras**, com 40 h semanais de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/2013 datada de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000.
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163.

PORTARIA Nº 057/2016

**“Exonera Secretária Escolar das Escolas Municipais
HERCÍLIA CASTRO e GILDETE ALCÂNTARA
ROCHA e da outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.^a IDALICE TEIXEIRA MAGALHÃES**, do cargo de **Secretária Escolar** com 40 horas semanais da **Escola Municipal Hercília Castro** e **Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha**, neste Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0059/2013 datada de 01 de abril de 2013.

Art. 3º - Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2013.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 058/2016

“Exonera Diretor do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUZA**, do cargo de **Diretor do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2013 datada de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059/2016

“Exonera Secretária da Creche Comunitária Primeiros Passos e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. IRACEMA APARECIDA PARDIM**, do cargo de **Secretária Escolar da Creche Comunitária Primeiros Passos**, com 40 h semanais na Sede deste Município, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016/2014 datada de 28 de julho de 2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 060/2016

“Exonera Chefe de Recursos Humanos e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Srtª. JACKELINE CERQUEIRA SOUZA**, do cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 030/2014 datada de 30 de outubro de 2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061/2016

“Exonera Assessor do Setor de Programas Informatizados Integrados do Município e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **GEAN EMERSON SANTOS DA SILVA**, do cargo de **Assessor do Setor de Programas Informatizados Integrados do Município**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 035/2014 datada de 03 de novembro de 2014**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062/2016

“Exonera Diretor da Escola Municipal Manoel da Nóbrega e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. JEAN PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de **Diretor da Escola Municipal Manoel Nóbrega**, no **Povoado de Piranhas – Sebastião Laranjeiras - BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0018/2013 datada de 02 de janeiro de 2013.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063/2016

“Exonera Assessor do Setor de Programas Informatizados Integrados do Município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **JOSÉ GERALDO MONÇÃO DA SILVA**, do cargo de **Assessor do Setor de Programas Informatizados Integrados do Município**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 036/2014 datada de 03 de novembro de 2014**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

PORTARIA Nº 064/2016

**“Exonera Assessor do Secretário de Governo
e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **JOSÉ MARCÍLIO PEREIRA MALHEIROS**, do cargo de **Assessor do Secretário de Governo**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0057/2013 datada de 01 de março de 2013**.

Art. 3º - Registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2013.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 065/2016

“Exonera Vice – Diretora das Escolas Municipais Caminho do Saber e Otávio Mangabeira e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. LEANDRA MATOS DE BRITO**, do cargo de **Vice – Diretora da Escola Municipal Caminho do Saber e Escola Municipal Otávio Mangabeira, Povoado de Mato Grosso – Sebastião Laranjeiras – BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0046/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 066/2016

“Exonera Coordenador Pedagógico e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO**, do cargo de **Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Laranjeiras - BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 002/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 067/2016

“Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Manoel da Nóbrega e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. LUCIMARA CARVALHO ROCHA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Manoel da Nóbrega**, com 40 h semanais no **Povoado de Piranhas – Sebastião Laranjeiras - BA**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0020/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 068/2016

“Exonera Diretora da Creche Comunitária Primeiros Passos e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. LUZ MARINA ROCHA MARQUES ALCÂNTARA**, do cargo de **Diretora da Creche Comunitária Primeiros Passos**, na **Sede deste Município**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a **Portaria nº 015/2016 datada de 02 de maio de 2016**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 069/2016

“Exonera Chefe do Setor de Programas Informatizados Integrados do Município e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. LUZETE CIRQUEIRA BEZERRA**, do cargo de **Chefe do Setor de Programas Informatizados Integrados do Município**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0035/2013 datado 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2013.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 070/2016

“Exonera Diretora da Biblioteca Pública Municipal e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **MARINALVA DE MATOS RODRIGUES**, do cargo de **DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0047/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 071/2016

“Exonera Coordenadora das Escolas Rurais e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. MARINEZ MAURICIO DE OLIVEIRA**, do cargo de **Coordenadora das Escolas Rurais** deste Município, com 40 h semanais de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0024/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 072/2016

“Exonera Chefe do Setor de Faturamento do Setor da Educação do Município e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. MONYELE PINTO COSTA**, do cargo de **Chefe do Setor de Faturamento da Educação do Município**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 024/2016 datada de 24 de maio de 2016**.

.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 073/2016

“Exonera Assessora Administrativa e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. NELCINA ANGÉLICA DOMINGUES ARAÚJO**, do cargo de **Assessora Administrativa**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0031/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 074/2016

“Exonera Vice - Diretora das Escolas Municipais HERCÍLIA CASTRO e GILDETE ALCÂNTARA ROCHA e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. NILZA MAGALHÃES DA SILVA LIMA**, do cargo de **Vice - Diretora** com 40 h semanais da **Escola Municipal Hercília Castro** e **Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha**, neste Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0051/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 075/2016

“Exonera Assessor do Setor de Programas Informatizados Integrados do Município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **OLAVO SILVA DE CARVALHO**, do cargo de **Assessor do Setor de Programas Informatizados Integrados do Município**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 003/2015 datada de 02 de janeiro de 2015**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 076/2016

“Exonera Chefe do Setor de Obras e Serviços Públicos e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. RAMIRO LAURENÇO DOS SANTOS**, do cargo de **Chefe do Setor de Obras e Serviços Públicos**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0036/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 077/2016

“Exonera Assistente Judiciário Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. CHRISTIANNO PINTO LARANJEIRA**, do cargo de **Assistente Judiciário Municipal**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 017/2014 de 01 de agosto de 2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 078/2016

***“Exonera Coordenadora Pedagógica dos
Programas Sociais e da outras providências”.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ROSIANE RODRIGUES OLIVEIRA DE ALCÂNTARA**, do cargo de **COORDENADORA DOS PROGRAMAS SOCIAIS (PROJOVEM ADOLESCENTE E PROGRAMA DE ERRADIAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI)** neste município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, de provimento em Comissão com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 008/2014 datada de 02 de abril de 2014**.

Art. 3º - Registre – se, Publique – se e cumpra – se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 079/2016

“Exonera Vice – Diretor das Escolas Rurais e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **RUBSNEY GOMES PEREIRA**, do cargo de **Vice - Diretor das Escolas Rurais** deste Município, com 40 h semanais de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 014/2016 datada de 02 de abril de 2016**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 080/2016

“Exonera Assessor do Secretário de Governo e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. SANDRO EMANUEL DE BARROS SILVA**, do cargo de **Assessor do Secretário de Governo**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 037/2016 datada de 03 de outubro de 2016**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 081/2016

***“Exonera Chefe de Administração Contábil
e dá outras providências”.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, **SÉRGIO MANOEL MARTINS LIMA**, do cargo de Chefe de Administração Contábil, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 032/2016 datada de 01 de setembro de 2016**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 082/2016

“Exonera Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ministro Prisco Viana e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **Sra. SILENE BALIEIRO DA SILVA**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ministro Prisco Viana, com 40 h semanais**, em **Núcleo Habitacional III**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0029/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 083/2016

“Exonera Secretária Escolar das Escolas Municipais HERCÍLIA CASTRO e GILDETE ALCÂNTARA ROCHA e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. SILVIA REGINA DE CARVALHO PINTO**, do cargo de **Secretaria Escolar** com 40 h semanais da **Escola Municipal Hercília Castro** e **Escola Municipal Professora Gildete Alcântara Rocha**, neste Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0044/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 084/2016

“Exonera Diretora das Escolas Municipais HERCÍLIA CASTRO e GILDETE ALCÂNTARA e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. SONHA APARECIDA RODRIGUES DE ARNIZAUT LIMA**, do cargo de **Diretora** das Escolas Municipais **HERCÍLIA CASTRO** e **GILDETE ALCÂNTARA ROCHA**, neste Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 009/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 085/2016

“Exonera Vice - Diretora da Escola Municipal Ministro Prisco Viana e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, **Srtª. SUZETE APARECIDA DE ARAÚJO**, do cargo de **Vice - Diretora da Escola Municipal Ministro Prisco Viana**, com 40 h semanais, em **Núcleo Habitacional III**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0028/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 087/2016

“Exonera Coordenadora Pedagógica das Escolas Municipais HERCÍLIA CASTRO e GILDETE ALCÂNTARA Rocha e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. VALDIRENE PEREIRA CARLOS GUIMARÃES**, do cargo de **Coordenadora Pedagógica** com 40 h semanais das Escolas Municipais **HERCÍLIA CASTRO** e **GILDETE ALCÂNTARA ROCHA**, neste Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0010/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 088/2016

“Exonera Chefe do Setor de Construção Civil e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **VERA LUCIA DE CARVALHO ROCHA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 028 - A/2016 datada de 01 de julho de 2016**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 089/2016

“Exonera Diretora da Escola Municipal Ministro Prisco Viana e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **Sra. VILMA AUREA RODRIGUES**, do cargo de **Diretora da Escola Municipal Ministro Prisco Viana**, em **Núcleo Habitacional III**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 0027/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 090/2016

“Exonera Diretor das Escolas Rurais e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. VIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA**, do cargo de **Diretor das Escolas Rurais** deste Município, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0022/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

PORTARIA Nº 091/2016

“Exonera Vice – Diretora das Escolas Municipais Caminho do Saber e Otávio Mangabeira e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. ZÉLIA PEREIRA LIMA CAMARGO**, do cargo de **Vice – Diretora** com 40 horas semanais da **Escola Municipal Caminho do Saber** e **Escola Municipal Otávio Mangabeira**, Povoado de Mato Grosso – Sebastião Laranjeiras – BA, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 007/2015 datada de 02 de fevereiro de 2015**.

Art. 3º - Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 092/2016

“Exonera Secretária da Escola Municipal Ministro Prisco Viana, em Núcleo Habitacional III e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada, a **Sra. ZILDA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **Secretária da Escola Municipal Ministro Prisco Viana, com 40 h semanais** em **Núcleo Habitacional III**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0030/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 093/2016

“Exonera Diretor Clínico do Hospital Municipal e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **Dr. CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**, brasileiro, maior, médico inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia sob o nº 4839/BA, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal Walter Leão Rocha, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 040/2016 datada de 01 de novembro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 095/2016

“Exonera Chefe do Setor de Apoio aos Pacientes do Município e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a **Sra. VANDERLENE PEREIRA CARLOS GUIMARÃES BARROS**, do cargo de **Chefe do Setor de Apoio aos Pacientes do Município**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 038/2014 datada de 03 de Novembro de 2014**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 096/2016

“Exonera Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a Srtª. **Susy Greice Rocha Muniz**, do cargo de **Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 010/2015 datada de 02 de março de 2015**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 097/2016

“Exonera Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sr^a. **SOLANGE SENA COSTA**, do cargo de **Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Sebastião Laranjeiras**, na Secretária Municipal de Saúde, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 030/2016 datada de 15 de julho de 2016**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 098/2016

“Exonera Chefe do Setor de Trabalho e Emprego e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sr.^a **KELLY RALINNE DE MATOS NEVES LARANJEIRA**, do cargo de **Chefe do Setor de Trabalho e Emprego** neste **Município de Sebastião Laranjeiras, Bahia**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 040/2014 datada de 03 de novembro de 2014**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 099/2016

“Exonera Assistente Administrativo e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, o **Sr. EDCARLOS SILVA FERNANDES**, do cargo de **Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde**, de provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 0040/2013 datada de 02 de janeiro de 2013**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
;NPJ: 13.982.616/0001- 57 Fone/Fax: (77) 3668 2243 / 3668 216

PORTARIA Nº 100/2016

"
"Exonera Funcionário e da outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais para fins de direito.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário Rivelino Rangel Magalhães Macedo, da função de Agente Administrativo na Delegacia de Polícia deste Município, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 026 - B/2016 datada de 01 de julho de 2016**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 30 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- *Prefeita Municipal* -

CONTRATOS**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2014**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, estabelecida na Rua Riachuelo, 225, Centro, Guanambi - Bahia, neste ato representada por sua sócia empresária Sra. Adriana de Oliveira Cardoso, portadora da cédula de identidade RG nº. 12091764-59SSP/BA e CPF nº. 030.899.305-52, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015, pela Prefeita Municipal em 13/01/2015, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 028/2015 firmado entre as partes em 14 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de R\$ 72.492,50 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, à conta da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. de Assistência Social e Trabalho

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 21 de Dezembro de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO
DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CONTRATADA

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2014**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, s/n, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, estabelecida na Rua Riachuelo, 225, Centro, Guanambi - Bahia, neste ato representada por sua sócia empresária Sra. Adriana de Oliveira Cardoso, portadora da cédula de identidade RG nº. 12091764-59SSP/BA e CPF nº. 030.899.305-52, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015, pela Prefeita Municipal em 13/01/2015, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 029/2015 firmado entre as partes em 14 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de R\$ 21.007,50 (vinte e um mil e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3390.39.99.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 21 de Dezembro de 2016.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/24E9-213E-26B3-897F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24E9-213E-26B3-897F



Hash do Documento

FE105AC85E96D0C8C06D402662C0CEB7D0997A323B2294BCD230F6927E66FA51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2016 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 30/12/2016 16:09 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital

